

Ofício n.º 304/GSC

Unai (MG), 12 de setembro de 2017.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 42/2017, de sua autoria, que institui o Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo – Simase –, na modalidade de medida socioeducativa de liberdade assistida e de prestação de serviços à comunidade, destinado a adolescente que especifica e dá outras providências, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 11 de setembro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unai – Minas Gerais